

REGULAMENTO VESTIBULAR 2017.2 - EAD

- 1. Abrangência:
- Para: Polos Salvador e Lauro de Freitas
 - ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
 - ✓ 1 ª mensalidade até o final do curso CR*.

CURSO	TURNO	Polos	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	Polos Salvador e Lauro de		50%	30%
ADMINISTRAÇÃO			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			35%	35%
PEDAGOGIA			30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA		35%	35%	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Freitas		35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO			35%	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			45%	45%
SERVIÇO SOCIAL			45%	45%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL			40%	40%

• Para: Polos Interior

- ✓ Cursos informados na tabela abaixo;
- ✓ 1 ª mensalidade até o final do curso CR*.

CURSO	TURNO	POLOS	1ª	Demais
20130		10203	Mensalidade	Mensalidades
OUTROS CURSOS			50%	30%
ADMINISTRAÇÃO			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	Virtual Interior	35%	35%	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS		35%	35%	
HUMANOS				
PEDAGOGIA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL		Intorior	35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA		35%	35%	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO			35%	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			35%	35%
SERVIÇO SOCIAL			35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL			35%	35%





GESTÃO PÚBLICA		35%	35%
HISTÓRIA		35%	35%
LETRAS PORTUGUES/INGLES		35%	35%
LICENCIATURA PORTUGUES		35%	35%

2. Regras Gerais:

- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
- c. Para realização da matrícula, acesse o site a partir de 20/06/2017.
- 3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
- O desconto é válido exclusivamente para candidato inscritos no VESTIBULAR EAD 2017.2;
- 5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
- 6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
- 7. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos PROUNI PRAVALER e FIES;
- 8. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 9. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
- 10. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
- 11. Cobre dependência.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa		
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**		
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa		
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa		
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa		
< ou = 2,99	perde a bolsa		

^{*}quando não houve redução de CR no semestre anterior.

^{**}quando tiver redução no semestre anterior.



(*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, através do link para agendamento do atendimento presencial, (http://www.unijorge.edu.br/agendamento/). O prazo de agendamento é até 24h antes do atendimento, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Mais informações (071) 3206-8000

*Promoção válida a partir de 20/06/2017.